

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI**

PORTARIA Nº 201-GDG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.276, de 22 de novembro de 2017, da Reitora deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitora deste Ifes, considerando o contido no processo nº 23183.001782/2021-47, resolve:

I - Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 02/2021, conforme relação abaixo:

Curso/Disciplina: ADMINISTRAÇÃO - 40 h

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------------|------------|---------------|
| 3 | Léia Maria Erlich Ruwer | 66,64 | 1º |
| 10 | Betânia de Leia Costa | 63,88 | 2º |
| 1 | Diego Estefani da Silva Moreira | 44,6 | 3º |

II - Publique-se.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 970, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Decreto nº 10.139, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020 e pelo Decreto nº 10.776 de 24 de agosto de 2021, resolve,

Art. 1º Consolidar os atos normativos inferiores a Decreto, emitidos no âmbito da Reitoria da Universidade Federal de Lavras, discriminados a seguir:

- I- Portaria nº 773/2012;
- II- Portaria nº 493/2016;
- III- Portaria nº 1.077/2016;
- IV- Portaria nº 621/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA REITORIA/UFRRN Nº 108, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga atos normativos da Reitoria da Universidade Federal de Rondonópolis.

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar os atos normativos:

- I - Portaria Reitoria/UFRRN nº 129, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 04 de outubro de 2021, edição 188, seção 2 na página 38; e
- II - Instrução Normativa Reitoria/UFRRN nº 2, de 21 de junho de 2021, que inclui nova redação na Instrução Normativa Reitoria/UFRRN nº1, de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 738/DDP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.075627/2019-95, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Antropologia (ANT), objeto do Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, Seção 3, página 116.

Campo de Conhecimento: Saúde, Cultura e Sociedade

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto/1

Lista geral:

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|-----------------------------------|-------------|
| 1º | CAETANO KAYUNA SORDI BARBARÁ DIAS | 9.11 |
| 2º | ISABEL SANTANA DE ROSE | 9.07 |
| 3º | NÁDIA HEUSI SILVEIRA | 7.99 |
| 4º | DANIEL SCOPEL | 7.97 |
| 5º | LUCAS DE MAGALHÃES FREIRE | 7.96 |

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.723, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

| Unidade | Código | Área | Classe/Padrão/Nível | Regime de Trabalho | Lista | Candidato | Classificação |
|---------|--------|------------------|---------------------|--------------------|-------|-------------------------|---------------|
| ISB | ISB14 | Ensino de LIBRAS | Auxiliar, Nível 1 | 40h | AC | ELIMARA LIMA DOS SANTOS | 1º |

Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 1.212, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o Projeto de Investimento em Infraestrutura Ferroviária, no setor de logística e transporte, proposto pela empresa Rumo Malha Central S.A., integrante do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, e do Decreto nº 8.916, de 25 de novembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 46, de 11 de março de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MINFRA nº 106, de 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura ferroviária, no setor de logística e transporte, denominado "Pagamento das despesas de outorga à União pela Rumo Malha Central", proposto pela empresa Rumo Malha Central S.A., CNPJ nº 33.572.408/0001-97, que consiste no pagamento de outorgas relacionadas ao Contrato de Subconcessão decorrente do Edital de Concorrência Internacional ANTT nº 02/2018, que tem por objeto a prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura da malha ferroviária situada entre Porto Nacional/TO e Estrela d'Oeste/SP, nos trechos entre (i) Porto Nacional/TO e Anápolis/GO; e (ii) Ouro Verde de Goiás/GO e Estrela d'Oeste/SP, bem como a realização dos investimentos necessários e afetos à Subconcessão e exploração direta e indireta de atividades que gerem receitas acessórias, alternativas, complementares ou de projetos associados. O Projeto localiza-se nos estados do Tocantins, Goiás e São Paulo, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa Rumo Malha Central S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.026492/2021-74 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

ANEXO

| ANEXO | |
|---|--|
| Descrição do Projeto | O Projeto de investimento da empresa Rumo Malha Central S.A., denominado "Pagamento das despesas de outorga à União pela Rumo Malha Central", consiste no pagamento de outorgas relacionadas ao Contrato de Subconcessão decorrente do Edital de Concorrência Internacional ANTT nº 02/2018, que tem por objeto a prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura da malha ferroviária situada entre Porto Nacional/TO e Estrela d'Oeste/SP, nos trechos entre (i) Porto Nacional/TO e Anápolis/GO; e (ii) Ouro Verde de Goiás/GO e Estrela d'Oeste/SP, bem como a realização dos investimentos necessários e afetos à Subconcessão e a exploração direta e indireta de atividades que gerem receitas acessórias, alternativas, complementares ou de projetos associados. O Projeto localiza-se nos estados do Tocantins, Goiás e São Paulo. |
| Nome Empresarial | Rumo Malha Central S.A. |
| CNPJ | 33.572.408/0001-97 |
| Relação das Pessoas Jurídicas | Rumo S.A. - 100% (CNPJ: 02.387.241/0001-60) - Controladora |
| Relação dos Principais Documentos Apresentados | |
| - Formulário de Solicitação. | |
| - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento (Anexo). | |
| - Ata de Constituição da Rumo Malha Central S.A. realizada em 16 de abril de 2019. | |
| Concessionária de Rodovias S.A., realizada em 18 de dezembro de 2018. | |
| - Ata da 5ª Assembleia Geral Extraordinária da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A., realizada em 28 de outubro de 2020 - Consolidação do Estatuto Social. | |
| - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. | |
| - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. | |
| - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. | |
| Local de Implantação do Projeto | |
| Estados do Tocantins, Goiás e São Paulo | |

